

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021, CONVITE Nº 001/2021 SESI-DR/TO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NAS DEPENDÊNCIAS DO ESPAÇO DE LAZER DO SESI, SITUADO NA AV. TEOTÔNIO SEGURADO.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas na sala de reuniões do Sistema FIETO em Palmas-TO, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Licitação da SESI -DR/TO, presidida pela Sra. Kellyane Resplande dos Santos – Presidente da CPL, com participação dos membros, Sr. Alessandro Braga Gomes, Sra Maria do Socorro Lira Cardoso e da Secretária da CPL, Sra. Liviamar de A. S. Silva, nomeadas pela Portaria nº 006/2021.

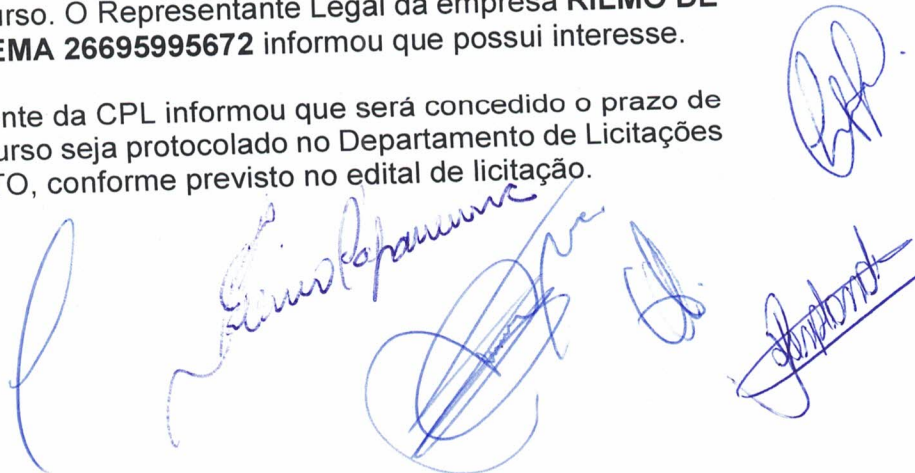
Declarada aberta a sessão de licitação, foi constatado o comparecimento dos Representantes Legais das empresas **TRHIMIL PERFURAÇÕES SONDA GENS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI, LOCAÇÕES PALMARES LTDA e RILMO DE SOUZA ARANTES CAPANEMA 26695995672.**

DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Dando continuidade, a Presidente da CPL informou que após análise dos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa **RILMO DE SOUZA ARANTES CAPANEMA 26695995672** não apresentou balanço patrimonial, bem como, a empresa **TRHIMIL PERFURAÇÕES SONDA GENS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI** apresentou balanço patrimonial sem o devido registro na Junta Comercial e sem o termo de abertura e de encerramento, estando portanto em desacordo com as exigências na forma da lei. Pelos motivos ora expostos, as empresas **RILMO DE SOUZA ARANTES CAPANEMA 26695995672 e TRHIMIL PERFURAÇÕES SONDA GENS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI** restaram inabilitadas pela CPL.

Ato contínuo, a Presidente da CPL informou que a empresa **LOCAÇÕES PALMARES LTDA** foi habilitada devido ter atendido todas as exigências do edital de licitação em relação aos referidos documentos.


Oportunizada aos representantes a possibilidade de manifestarem interesse na interposição de recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação implicará na decadência do direito de recurso. O Representante Legal da empresa **RILMO DE SOUZA ARANTES CAPANEMA 26695995672** informou que possui interesse.


Diante do exposto, a Presidente da CPL informou que será concedido o prazo de 02 (dois) dias para que o recurso seja protocolado no Departamento de Licitações e Contratos do Sistema FIETO, conforme previsto no edital de licitação.





DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado o presente ato público e a Secretária da CPL lavrou a presente ata que vai assinada pela Presidente, pelos membros da CPL e pelos Representantes Legais das empresas licitantes.

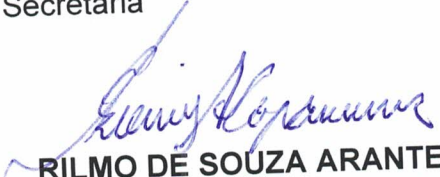

KELLYANE RESPLANDE DOS SANTOS
Presidente da CPL


ALESSANDRO BRAGA GOMES
Membro CPL


**MARIA DO SOCORRO LIRA
CARDOSO**
Membro CPL


LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Membro CPL/ Secretária


**TRHIMIL PERFURAÇÕES
SONDAGENS E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA EIRELI**
Membro da CPL


RILMO DE SOUZA ARANTES
CAPANEMA 26695995672
Membro da CPL


LOCAÇÕES PALMARES LTDA
Membro da CPL